



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 CEP18270-540

E- mail: marcio.camargo@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8305



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5771/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5AVX-1J05-670W-C9X2

Requerimento Nº 3279/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, para que informe a esta Casa Legislativa:

- 1) É verdadeira a notícia que a pessoa que faz frete ou o cidadão comum pode fazer apenas um descarte por dia no ecoponto, sendo de madeira ou entulho?
- 2) E também só poderá fazer o descarte em um ecoponto do município?
- 3) As pessoas foram autorizadas a descartar o lixo no solo?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador tem recebido questionamentos de munícipes sobre como vai funcionar os ecopontos da nossa cidade.

Sem os ecopontos, cada dia veremos mais esquinas e calçadas virarem depósito de lixo e entulho com materiais descartados irregularmente.

É o caso de vários pontos que já acumulam todo tipo de entulho causando transtorno aos moradores.

É dever e direito do Vereador fiscalizar os atos públicos e esclarecer aos munícipes os seus questionamentos.

Portanto, a fim de garantir os direitos da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de outubro de 2023.

MARCIO DO SANTA RITA
Márcio Antonio de Camargo
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5AVX1J05670WC9X2>"?chave=5AVX1J05670WC9X2, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5AVX-1J05-670W-C9X2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5771/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 5AVX-1J05-670W-C9X2